



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E SIMILARES, REFORMA DE CARTEIRAS, MESAS E FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, INSTALAÇÕES/DESINSTALAÇÕES, REPOSIÇÕES E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.**

## **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A necessidade de aquisição de materiais e serviços descritos é fundamental para garantir a manutenção e conservação dos Centros Educacionais Infantis da zona urbana e das escolas que atendem a educação infantil na zona rural. Esses itens são essenciais para assegurar um ambiente adequado, seguro e propício ao aprendizado, conforme previsto no inciso II do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A demanda abrange:

- Materiais de limpeza e produtos de higienização
- Materiais de copa e cozinha
- Materiais de expediente
- Materiais elétricos
- Materiais de construção, tintas e similares
- Reforma de carteiras e mesas
- Fabricação de portões e grades
- Serviços de manutenções, instalações/desinstalações, reposições e conservação de equipamentos

## **2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO**

Para atender às necessidades identificadas, os seguintes requisitos são necessários:

- 1. Qualidade dos Materiais:** Os materiais devem atender às normas técnicas e padrões de qualidade estabelecidos.
- 2. Capacidade de Atendimento:** Os fornecedores devem ter capacidade logística para atender às demandas das unidades educacionais em tempo hábil.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**3. Conformidade Legal:** Todos os produtos e serviços devem estar em conformidade com as legislações vigentes, incluindo normas de segurança e higiene.

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar fornecedores potenciais e obter informações sobre preços e condições de fornecimento. O levantamento incluiu:

- Pesquisa em portais de compras governamentais

### **4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE**

A estimativa da quantidade de materiais e serviços foi baseada em:

- Histórico de consumo das unidades educacionais nos últimos anos
- Projeção de crescimento das unidades e aumento do número de alunos
- Necessidades específicas de manutenção e conservação identificadas em vistorias técnicas

### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 796.869,74 (Setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

### **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

A licitação será realizada por item, permitindo o parcelamento da contratação. Essa abordagem é justificada pelos seguintes motivos:

- 1. Competitividade:** O parcelamento da licitação por item aumenta a competitividade, permitindo que fornecedores especializados em diferentes tipos de seguimentos possam participar do processo licitatório.
- 2. Flexibilidade:** A aquisição por item oferece maior flexibilidade para a administração pública, possibilitando a escolha dos melhores fornecedores para cada tipo de item.
- 3. Economia:** A concorrência entre fornecedores específicos para cada item pode resultar em propostas mais vantajosas, gerando economia de recursos públicos.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4. Adequação Técnica:** Permite a aquisição de produtos que melhor atendam às especificações técnicas e operacionais necessárias para cada tipo de atividade.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que possam ser realizadas em conjunto com a presente demanda. A aquisição dos materiais e serviços descritos é específica para atender às necessidades dos Centros Educacionais Infantis e escolas de educação infantil.

#### **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**Ambiente Escolar Adequado:** Garantir um ambiente limpo, seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais.

**Eficiência na Gestão de Recursos:** Otimizar a aquisição de materiais e serviços, garantindo economia e eficiência na utilização dos recursos públicos.

**Continuidade das Atividades:** Assegurar a manutenção e conservação dos equipamentos e instalações, evitando interrupções nas atividades escolares.

**Conformidade com Normas:** Atender às normas de higiene e segurança, promovendo a saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação.

#### **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO**

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.



*Estado do Pará*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.
- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que a prestação de serviço e o fornecimento dos itens será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

## **10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Os impactos ambientais serão minimizados por meio da adoção de práticas sustentáveis, como:

- Preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis;
- Redução do consumo de materiais descartáveis;
- Implementação de programas de reciclagem e reutilização de materiais.

## **11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é **VIÁVEL** e necessária para garantir a manutenção e conservação das unidades educacionais, assegurando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais. O registro de preços permitirá a aquisição de materiais e serviços de forma planejada e eficiente, atendendo às necessidades emergenciais e de rotina das unidades educacionais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2024.

---

**Carleny Botelho Carvalho**  
Secretária Municipal de Educação de  
São Geraldo do Araguaia - PA